



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 219/2020 – PGM

Castro, 16 de junho de 2020.

Ref. Requerimento nº 66/2020 – Ofício 108/2020

Processo nº 50/2020

Exma. Sra.

MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO

DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 108/2020, Requerimento nº 66/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, sobre informações referentes à fiscalização do Decreto Municipal nº 192/2020, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 189

Em 18 de Junho de 2020

Às 16:02 hs. Ass: *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Memorando nº 047/2020 – SMGP

Castro, 05 de junho de 2020

A:

Procuradoria Geral do Município

Considerando o memorando recebido dessa Procuradoria, número 144/2020, referente Requerimento da Câmara Municipal nº 66/2020, segue relatório da referida fiscalização, pelo Departamento competente, conforme cópias de documentos em anexo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maurício Fonseca Fadel".

Secretário Municipal de Gestão Pública

Recebido

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO POR: NÁMIA JADE
Em: 27 / 04 / 2020
<i>Rafael Rabbers</i>

REQUERIMENTO N° 66 /2020

Súmula: Requer informações referente à fiscalização do Decreto Municipal 192/2020, em especial, do Artigo 16.

Senhora Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Viação Cidade de Castro, solicitando as seguintes informações:

- a) Como está sendo realizada a fiscalização e o atendimento ao cumprimento das determinações estabelecidas no Decreto Municipal 192/2020?
- b) O Poder Público Municipal dispõe de um canal para denúncias referente às infrações das determinações no decreto citado?
- c) O Município realizou alguma notificação ou aplicou alguma sanção com base neste Decreto? Se sim, quantas?
- d) Como tem sido realizada a fiscalização do transporte coletivo, previsto no artigo 16?

Justificativa

Recentemente, recebemos denúncias de que pessoas estariam utilizando o transporte coletivo sem o uso de máscaras. No entanto, segundo o artigo 16, parágrafo 2º, do Decreto Municipal 192/2020, tais veículos somente poderão transportar passageiros que estejam utilizando máscara ou similar que funcione como barreira mecânica. Diante do exposto, questionamos como tem sido realizada a fiscalização e o cumprimento do presente decreto, bem como se há um meio de denúncias para a população estar entrando em contato com o Poder Executivo Municipal. Também encaminhamos um cópia deste requerimento à Viação Cidade de Castro para que ela possa explicar as medidas que vem adotando para o cumprimento do Decreto.

Ante a função de fiscalização inerente ao mandato de vereador e os constantes questionamentos que recebemos da população, apresento este requerimento, e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
EM 28 / 04 / 2020

RDRK

Rafael Rabbers
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 202
Em 24 de 04 de 2020

As 16:26 hs. Ass: *RDRK*



Nº da Folha: 10
Data: _____ / _____ / _____
(Rúbrica do Funcionário)

Município de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DIVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PARECER

Da fiscalização

Sai efetuada a referida fiscalização do cumprimento das determinações, foi feita a multiplicação através da fiscalização e efetuado relatório para o cumprimento das mesmas segue cópia da multiplicação, e do relatório efetuado pela fiscalização e andamento do processo 8884/2020.

Neeli x. Andrade

MUNICÍPIO DE CASTRO
Fiscalização

Data: 03/06/2020

Declaro haver tomado ciência dos despachos e
recebido a documentação referente ao requerido.

CPF _____

Castro, _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) Requerente

ARQUIVAR

DEFERIDO

INDEFERIDO

Castro, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) Secretário(a)



MUNICÍPIO DE CASTRO

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 8884/2020

Requerente: VIACAO CIDADE DE CASTRO LTDA

Assunto: Fiscalização

Subassunto: Notificação

Origem:

Usuário: LISSA SHIMADA
Repartição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Responsável: JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT
Data/Hora: 28/05/2020 14:01
Observação: JUNTADA COPIA DA NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA EMPRESA BEM COMO COPIA DO RELATORIO REALIZADO PELA FISCALIZAÇÃO.

DIANTE DO EXPOSTO, ENCAMINHAMOS PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, AO DR TRAJANO PARA ANALISE E PARECER.

Ass: _____

Destino:

Usuário: TRAJANO DORIA JORGE
Data/Hora: 28/05/2020 14:01

Ass: _____

Recebido por:

Data/Hora: TRPESZ 14:06



Município de Castro
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Superintendência de Suprimentos

NOTIFICAÇÃO nº 20

Notificamos a empresa **VIAÇÃO CIDADE DE CASTRO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.659.286/0001-13, com endereço na Avenida Rio de Janeiro, nº 1235, Jardim das Araucárias – CEP – 84172-590, nesta cidade, para que no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação no Diário Ofício Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no relatório do Departamento de Fiscalização (em anexo), sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 20 de maio de 2020.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBI EM
20/05/2020

JGENC
20/05/20



Prefeitura Municipal de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Trata-se da fiscalização operacional, conforme consta no item 10.2 do contrato sob número 05/2013 de concessão de serviço público de transporte coletivo urbano do Município de Castro. Período compreendido da fiscalização entre 04/05/2020 até 06/05/2020.

Conforme Decreto Municipal sob número 202/2020 de 27 de abril de 2020.

"Art. 4º RESTABELECE os horários e linhas de ônibus de transporte público municipal, conforme estabelecido em contrato com a Concessionária do serviço público."

"Parágrafo único. Fica expressamente proibida a circulação dos veículos com passageiros além da capacidade de 50% de sua lotação máxima, devendo ainda ser adotadas as medidas de profilaxia, tais como, álcool em gel, janelas abertas em sua totalidade e o uso obrigatório máscara ou similar que funcione como barreira mecânica pelos usuários."

DA FISCALIZAÇÃO IN LOCO

Foram fiscalizados algumas rotas e horários do Transporte Coletivo Urbano, conforme estabelecidos no 3º Termo Aditivo (30 de dezembro de 2019). As datas e horários estão mencionadas nos relatos individuais de cada linha.

• LINHA 08 –DISTRITO INDUSTRIAL I (ALEGRA)

Conforme o 3º termo aditivo, deveriam ser cumpridos 4 horários disponíveis para os usuários dessa linha. O horário em que houve a fiscalização foi das 15:00h, onde foi constatado que a Viação Cidade de Castro, não está cumprindo com a rota e horário dessa linha. A fiscalização aguardou até 15:30h na parada de embarque e desembarque no Distrito Industrial, o qual o ônibus não compareceu.



FOTO 1- Linha 08 - 04/05/2020 15:20 h.

Lincoln César Schmitke
CPF: 029.902.179-32
RC: 7.378.123-2
19/05/2020

• LINHA 07 –COLÔNIA CASTROLANDA

Conforme o 3º termo aditivo deveriam ser cumpridos 14 horários disponíveis para os usuários dessa linha. O horário em que houve a fiscalização foi das 14:45 h na data de 04/05/2020 e o horário das 06:50 h na data de 05/05/2020, como consta no

termo. Onde foi constatado que a Viação Cidade de Castro, não está cumprindo com a rota e horário dessas linhas desses dias e horários mencionados.

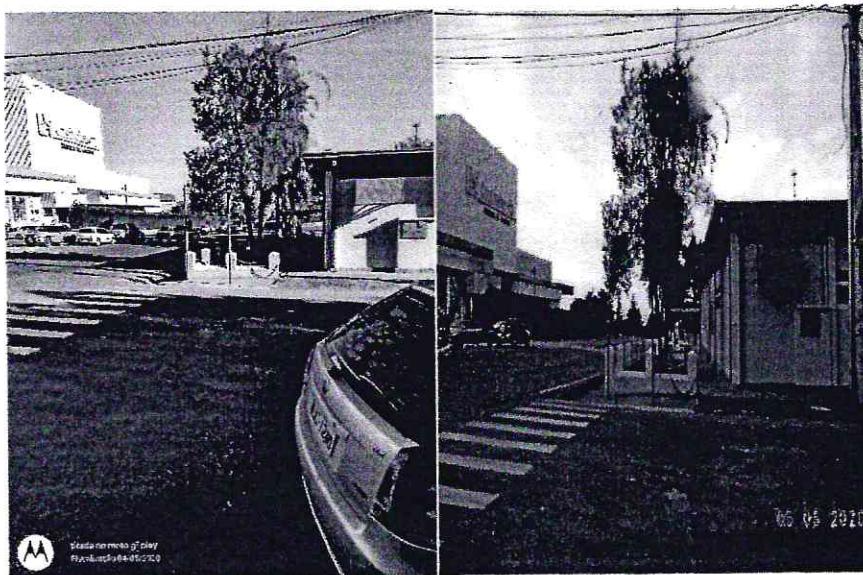


FOTO 2-Linha 07 - 04/05/2020 15:50 h.

FOTO 3-Linha 07 - 05/05/2020 07:10 h.

- **LINHA 02 – JARDIM BAILLY – MORADAS DO SOL**

Conforme o 3º termo aditivo, deveriam ser cumpridos 24 horários disponíveis para os usuários dessa linha. O horário em que houve a fiscalização foi o das 07:05 h, onde foi constatado que a Viação Cidade de Castro, não está cumprindo com a rota e horário dessa linha. A fiscalização aguardou até 07:33 na parada de embarque e desembarque no Jardim Bailly, o qual o ônibus não compareceu.



FOTO 4 - Linha 02 - 05/05/2020 07:33 h.

- **LINHA 10 – MIRANTE DA SERRA – APARIÇÃO**

Conforme o 3º termo aditivo, deveriam ser cumpridos 4 horários disponíveis para os usuários dessa linha. O horário em que houve a fiscalização foi o das 07:15 h, onde foi constatado que a Viação Cidade de Castro está cumprindo parcialmente com a rota e horários dessa linha, relato do motorista Jonas do ônibus sob número 1550, placa AZV 8192, que está cumprindo a rota e horários apenas nas **Terças e Quintas feiras**, deixando de cumprir nas **Segundas, Quartas, Sextas e Sábados**.

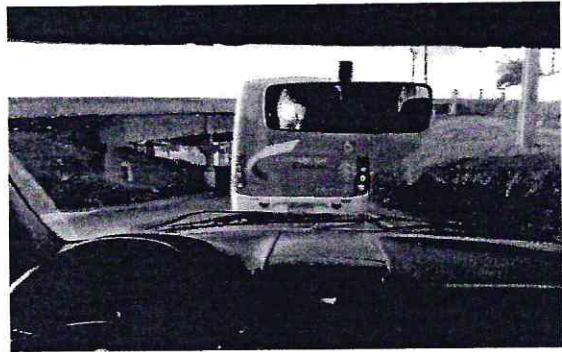


FOTO 5 - Linha 10 - 05/05/2020 07:45 h.

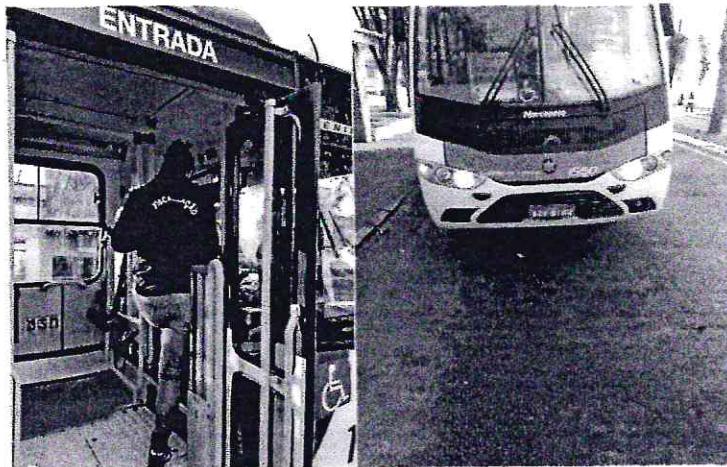


FOTO 6- Linha 10 - 05/05/2020 07:53 h.

- **LINHA 05 –JARDIM ALVORADA – JARDIM SÃO MIGUEL**

Conforme o 3º termo aditivo, deveriam ser cumpridos 27 horários disponíveis para os usuários dessa linha. O horário em que houve a fiscalização foi o das 08:00 h, onde foi constatado que a Viação Cidade de Castro, **está cumprindo** com a rota e horário dessa linha. O motorista Celso Junior, relatou que a equipe está trabalhando com 50% da sua capacidade, a Viação Cidade de Castro aderiu a medida provisória trabalhista vigente neste momento.



FOTO 7 - Linha 05 - 05/05/2020 08:30 h.

- LINHA 04 –CANTA GALO - CLUBE DE CAMPO

Conforme o 3º termo aditivo, esse itinerário não existe. Foi constatado que a Viação Cidade de Castro, está descumprindo com o 3º termo aditivo, está circulando com a rotas e horários diferente com o termo e com o itinerário fixado no site oficial da empresa, que serve como material informativo ao usuário. O motorista Marcos Castanho, relatou que a equipe está trabalhando com 50% da sua capacidade, a Viação Cidade de Castro aderiu a medida provisória trabalhista vigente neste momento.



FOTO 8 - Linha 04 - 05/05/2020 08:48 h.

LINHA EXTRA

Conforme o 3º termo aditivo, esse itinerário não existe. Foi constatado que a Viação Cidade de Castro, está descumprindo com o 3º termo aditivo, está circulando com a rotas e horários diferente com o termo e com o itinerário fixado no site oficial da empresa, que serve como material informativo ao usuário.



FOTO 8 - Linha Extra - 05/05/2020 08:25 h.

- LINHA 07 – CENTRO – SANTA CRUZ

Conforme o 3º termo aditivo, esse itinerário não existe. Foi constatado que a Viação Cidade de Castro, está descumprindo com o 3º termo aditivo, está circulando com a rotas e horários diferente com o termo e com o itinerário fixado no site oficial da empresa, que serve como material informativo ao usuário.

Conforme o depoimento da usuária Amanda Begarid Martins, que trabalha na Farmácia Nissei, que **após as 21:00, não tem linha de ônibus para ela retornar até sua residência**, forçando ela a retornar a pé, também relatou que aos sábados só tem ônibus a cada duas horas.



FOTO 9 - Linha 07 - 05/05/2020 08:34 h.

- **LINHA 05 –JARDIM ALVORADA – JARDIM SÃO MIGUEL**

Conforme o 3º termo aditivo, deveriam ser cumpridos 27 horários disponível para os usuários dessa linha. O horário em que houve a fiscalização foi o das 08:52 h, onde foi constatado **27 passageiros** dentro do ônibus, ultrapassando os 50% de sua lotação máxima, a Viação Cidade de Castro, **está descumprindo** o Decreto Municipal sob número 202/2020 de 27 de abril de 2020.



FOTO 10 - Linha 05 - 05/05/2020 08:52 h Praça João Gualberto.

- **LINHA 02 – CENTRO – ROSARIO**

Conforme o 3º termo aditivo, **esse itinerário não existe**. Foi constatado que a Viação Cidade de Castro, **está descumprindo com o 3º termo aditivo**, está circulando com rotas e horários diferente com o termo e com o itinerário fixado no site oficial da empresa, que serve como material informativo ao usuário.

Onde foi constatado **33 passageiros** dentro do ônibus, ultrapassando os 50% de sua lotação máxima, a Viação Cidade de Castro, **está descumprindo** o Decreto Municipal sob número 202/2020 de 27 de abril de 2020. Conforme o depoimento da usuária Thais do Prado, que reside na Vila do Rosário, que a Viação Cidade de Castro, sempre atrasa os horários, e que agora está pior pelo motivo de ter ônibus apenas a cada uma hora.



FOTO 11 - Linha 02 - 05/05/2020 08:54 h Praça João Gualberto.

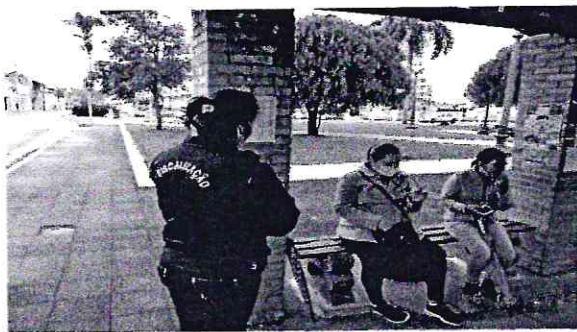


FOTO 12 – Fiscal Noeli , coletando o relato da usuária Thais Do Prado.

• LINHA 04 – CENTRO – ROSARIO

Conforme o 3º termo aditivo, esse itinerário não existe. Foi constatado que a Viação Cidade de Castro, está descumprindo com o 3º termo aditivo, está circulando com a rotas e horários diferente com o termo e com o itinerário fixado no site oficial da empresa, que serve como material informativo ao usuário.

Onde foi constatado 31 passageiros dentro do ônibus, ultrapassando os 50% de sua lotação máxima, a Viação Cidade de Castro, está descumprindo o Decreto Municipal sob número 202/2020 de 27 de abril de 2020.

Conforme o depoimento do usuário Bruno Carneiro Ventura da Silva, residente do Jardim Social Arapongas, que a cada dia a Viação cidade de Castro, está piorando no atendimento diante o cumprimento dos horários, que na presente data, o usuário está indignado, pois levou mais de uma hora para chegar ao seu destino, e para retornar para a sua residência a demora seria a mesma.

Conforme o depoimento da usuária Roseli Pinheiro da Luz, moradora da Vila Primavera I, que a demora do aguardo dos ônibus está irritando os passageiros, que a cada semana muda a rota ou o horário.



FOTO 13 - Linha 04 - 05/05/2020 09:32 h Praça João Gualberto.

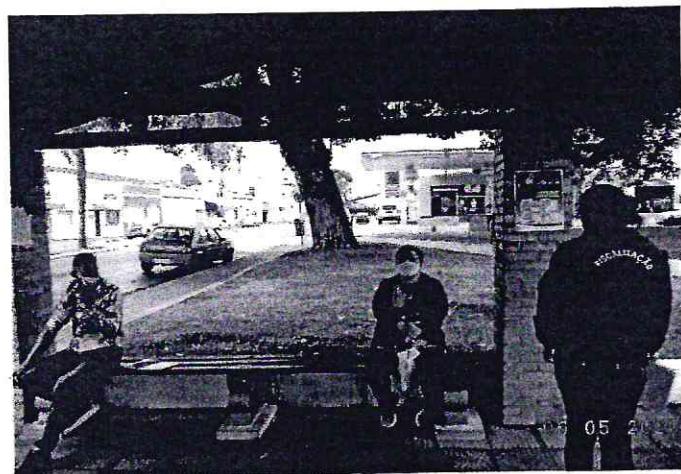


FOTO 14 – Fiscal Noeli , coletando os relatos dos usuários.

Conclusão do relatório

Descumprimentos constatados pela fiscalização in loco:

- 1.Não está cumprindo o itinerário e horários da linha 02;
- 2.Não está cumprindo o itinerário e horários da linha 07;
- 3.Não está cumprindo o itinerário e horários da linha 08;
- 4.Não está cumprindo o itinerário e horários da linha 10, nas Segundas, Quartas, Sextas e Sábados;

A Viação Cidade de Castro está rodando com itinerários e horários que não existem no 3º termo aditivo que consta no diário oficial de 30 de dezembro de 2019, com isso comprova que não está cumprindo 11 linhas e seus respectivos horários, apenas a linha 05 – Jardim Alvorada está sendo respeitada.

Motoristas relataram, que a equipe da Viação Cidade de Castro está atuando em 50% da sua capacidade, que o empregador aderiu a medida provisória trabalhista vigente neste momento, que seria complicado cumprir com o itinerário do 3º termo aditivo.

Descumprimentos do Decreto Municipal sob número 202/2020 de 27 de abril de 2020, constatados pela fiscalização no desembarque da Praça João Gualberto.

"Parágrafo único. Fica expressamente proibida a circulação dos veículos com passageiros além da capacidade de 50% de sua lotação máxima (...)"

LINHA	LOTAÇÃO MAXIMA MARCADO NO INTERIOR DO ÔNIBUS	PASSAGEIROS CONSTATADO DENTRO DO ÔNIBUS
Linha 05	39	27
Linha 02	58	33
Linha 04	41	31

Depoimentos de 4 usuários do transporte público:

- Amanda Begarid Martins, que trabalha na Farmácia Nissei, que após as 21:00, não tem linha de ônibus para ela retornar até sua residência, forçando ela a retornar a pé, também relatou que aos sábados só tem ônibus a cada duas horas.
- Thais do Prado, que reside na Vila do Rosário, que a Viação Cidade de Castro, sempre atrasa os horários, e que agora está pior pelo motivo de ter ônibus apenas a cada hora.
- Bruno Carneiro Ventura da Silva, residente do Jardim Social Arapongas, que a cada dia a Viação cidade de Castro, está piorando no atendimento diante o cumprimento dos horários, que na presente data, o usuário está indignado, pois levou mais de uma hora para chegar ao seu destino, e para retornar para a sua residência a demora seria a mesma.
- Roseli Pinheiro da Luz, moradora da Vila Primavera I, que a demora do aguardo dos ônibus está irritando os passageiros, que a cada semana muda a rota ou o horário.

Dados dos ônibus constatados em circulação:

Automóveis								
Período fiscalização	Placa	Marca	Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Passageiros	Idade Veículo	Acessibilidade
05/05/2020 06/05/2020	ATI 0361	VW	COMIL SVELTO U	2010	2011	41	10 ANOS	SIM
06/05/2020	AZS 2565	VW	MPOLO TORINO U	2015	2015	39	5 ANOS	SIM
06/05/2020	ATI 0598	VW	COMIL SVELTO U	2010	2011	41	10 ANOS	SIM
06/05/2020	ATI 0589	VW	COMIL SVELTO U	2010	2011	41	10 ANOS	SIM
06/05/2020	AZS 2562	VW	MPOLO TORINO U	2015	2015	39	5 ANOS	SIM
06/05/2020	AZS 2554	VW	MPOLO TORINO U	2015	2015	39	5 ANOS	SIM
05/05/2020	AZV 8192	VW	MPOLO SENIOR ON	2015	2015	24	5 ANOS	SIM

Castro, 14 de maio de 2020

Noeli C. Andrade
NOELI CASTRO DE ANDRADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

[Assinatura]
CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO
AUXILIAR

[Assinatura]
ANANIAS SIDNEI PEREIRA DA SILVA
AUXILIAR